

ANÁLISE DE BALANÇO PATRIMONIAL

EDITAL: DQ-91.051/24-PE

PROCESSO: 31.00695822/2023-09

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais eletroeletrônicos em virtude da necessidade de manutenção, fornecimento e instalação de componentes lógicos essenciais para as operações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

LICITANTE: MARFAP COMERCIAL LTDA CNPJ 49.978.985/0001-13

SOBRE A ANÁLISE DE BALANÇO

A habilitação econômico-financeira prevista no Art. 69 da Lei 14.133/21 visa demonstrar a aptidão econômica do(a) licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. A comprovação deve ser efetivada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no Edital, devidamente justificados no processo licitatório, e se restringe à apresentação de documentos dentre os quais se incluem o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

ITENS DO EDITAL CONSIDERADOS NESTA ANÁLISE

8.2.3.3. Cálculo dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$I - \text{Liquidez Geral (LG)} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) = 1,00$$

$$II - \text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}) = 1,00$$

8.2.3.3.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% do valor da proposta.

8.2.3.2.a.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou no exercício anterior, e que ainda estejam dentro do prazo legal para a elaboração do balanço patrimonial deverão apresentar o balanço de abertura devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou registrado/autenticado no órgão de registro equivalente.

DADOS EXTRAÍDOS DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Dados do Balanço Patrimonial referente ao ano de 2023, registrado na Junta Comercial do Paraná. Salientamos que a empresa foi constituída em 17/03/2023.



MARFAP COMERCIAL LTDA CNPJ 49.978.985/0001-13					
DADOS DO BALANÇO	AC	RLP	PC	ELP	PL
2022	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2023	455.633,55	0,00	142.850,37	250.000,00	332.149,63

ANÁLISE

EXERCÍCIO 2022	FÓRMULA CONFORME EDITAL	RESULTADO EXIGIDO CONF. EDITAL	RESULTADO APURADO PARA O LICITANTE	ATENDE AO EDITAL?
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	$\geq 1,0$	#VALOR!	N/A
LIQUIDEZ GERAL	$(AC+RLP.) / (PC+ELP)$	$\geq 1,0$	#VALOR!	N/A
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL	-	-	-

EXERCÍCIO 2023	FÓRMULA CONFORME EDITAL	RESULTADO EXIGIDO CONF. EDITAL	RESULTADO APURADO PARA O LICITANTE	ATENDE AO EDITAL?
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	$\geq 1,0$	3,19	SIM
LIQUIDEZ GERAL	$(AC+RLP.) / (PC+ELP)$	$\geq 1,0$	1,16	SIM
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL	$\geq R\$ 116,16$	R\$ 332.149,63	SIM

CONCLUSÃO

Analisado o Balanço Patrimonial de 2023 conclui-se que a empresa licitante **MARFAP COMERCIAL LTDA CNPJ 49.978.985/0001-13**, **atende** aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no Edital **DQ-91.051/24-PE** com valor total de contratação estimado em **R\$ 43.631,73 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**.

A conclusão se baseia na análise dos documentos apresentados em atendimento ao exigido no Edital e suas partes integrantes.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2024.

Tiago Alves Papa – BM PR-00312268-7
Analista de Planejamento e Gestão Governamental
Gerência de Licitações – GELIT – SMOBI
Diretoria de Aquisições e Contratos - DAQC

Portal da Assinatura - PBH

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em segunda-feira, 2 de setembro de 2024 às 10:52

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

AnaliseBP_Relatório_MARFAP COMERCIAL LTDA.pdf

